



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de concessão de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto-sensu* e Licença Capacitação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ouro Preto, regido pelo Edital nº 005/2018.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Resolução CONSUP nº 053, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2018, os membros da **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de concessão de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto-sensu* e Licença Capacitação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ouro Preto, regido pelo Edital nº 005/2018**, composta pelos

seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jane da Conceição Pereira	Presidente – representante da Gerência de Gestão de Pessoas
Diego de Souza Rodrigues	Membro – representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Acadêmico
José Xavier da Silva Filho	Membro – representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Acadêmico, representando a CIS Local

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 19/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027555** e o código CRC **BF907533**.